



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1847 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de maio de 2022.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 240/2022 a Nº 243/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1847 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 31 de maio de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 240, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de junho de 2022 à 30 de junho de 2022:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Antônio de Paiva e Silva Neto	042.112.754-61	Agente de Endemias
Francisca Rejane de Freitas Costa	027.875.054-06	Recepcionista
Gardênia Maria dos Santos	021.602.964-30	Técnico de Enfermagem
Maria de Fátima Felix	490.582.074-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Luzimeire da Silva	009.667.904-21	Recepcionista

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 241, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de junho de 2022 à 30 de junho de 2022:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Adonias Clemente	031.396.444-00	Vigia
Elmar Gustavo da Silva	009.697.984-40	Tratorista
José Veridiano Nunes	874.280.824-91	Gari
Maedson Marcolino Pinto	703.235.694-04	Motorista
Manoel Pereira Neto	812.980.484-00	Jardineiro

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 242, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MAGNO MARCILIO MORAIS**, portador do CPF: 082.865.204-08, ocupante do cargo de Orientador Educacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, durante o período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 243, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o senhor, **FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE**, do cargo público de provimento em comissão de Fiscal de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**